



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 803, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Designar Procuradores da República para atender plantão  
extraordinário devido bloqueio de rodovias federais

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar, em razão da crise decorrente dos bloqueios das rodovias federais, os Procuradores da República FELIPE DA SILVA MÜLLER, PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER, ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, FABÍOLA DÖRR CALOY e ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI, todos lotados na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, para atender, extraordinariamente, de forma conjunta, o plantão unificado no RS, desde as 0h do dia 31 de outubro de 2022 até as 24h do dia 2 de novembro de 2022.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MULLER